



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº. 57/2008**

**Revoga o Decreto nº31/2008, de 18 de agosto de 2008.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

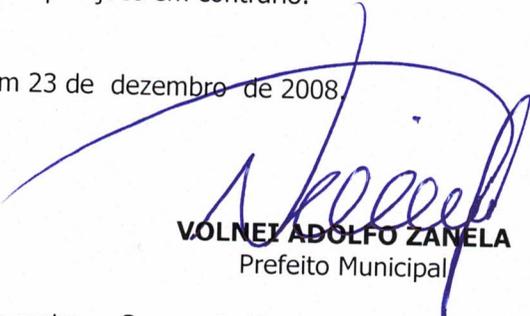
**DECRETA:**

Art. 1º - fica revogado o Decreto nº31, de 18 de agosto de 2008 que regulamenta o parágrafo único do Art. 122 da Lei nº 497, de 18 de fevereiro de 1991( estatuto dos servidores municipais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 23 de dezembro de 2008.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2008.

  
**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração